



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

185
JP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2007 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba, licenciarse do cargo”.

NELSON LATURRAGHE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciarse do cargo de Prefeito Municipal no período de 12 a 26 de março do corrente ano, nos termos do art. 67, § 5º, cc. art. 69 e respectivo parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, a fim de em missão oficial representar o Município junto a cidade de Qingzhou, na República Popular da China, a convite do Prefeito do Município Sr. Sun Zhongli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 de março de 2007.


NELSON LATURRAGHE
Presidente

Data de Publicação

09 / 03 / 07